



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.260
de 24 de agosto de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto)

"Denomina de 'José Roberto Basso' a 'Rua 09' localizada no loteamento Jardim Dom Henrique."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**JOSÉ ROBERTO BASSO (BITU)**" a "Rua 09" do Loteamento Jardim Dom Henrique, com início na "Rua 1º de maio" e término na "Rua Dr. Guimarães.

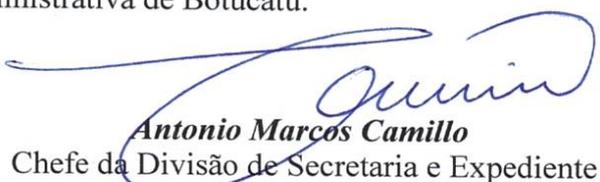
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de agosto de 2021.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de agosto de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente